



PORTARIA Nº 0203/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança, para o biênio 2023 e 2024; e, **CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal 570/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselho Municipal de Segurança

Art. 2º - NOMEAR os membros e seus respectivos suplentes para o Conselho de Municipal de Segurança, para o biênio 2023 a 2024, conforme segue abaixo:

I. Representação do Poder Executivo Municipal:

- **TITULAR:** Janine Maria da Silva Menezes- CPF nº 007.626.484-06. OK
- **SUPLENTE:** Márcia Maria Albuquerque Cordeiro - CPF nº: 658.490.274-91 OK

II. Representação do Poder Legislativo Municipal:

- **TITULAR:** João Vianey Justo - CPF nº: 286.362.794-53
- **SUPLENTE:** Antônio Eraldo Costa Moura- CPF nº 028.132.174-41

III-Representantes do Poder Judiciário com atuação no âmbito Municipal :

- **TITULAR:** Henrique Saraiva Santos Viana- CPF nº: 912.902.793-49
- **SUPLENTE:** Maria Sueli de Almeida - CPF nº: 097.508.434-87

IV-Representantes do Ministério Público em atuação no âmbito Municipal:

- **TITULAR:** Romero Tadeu Borjas - CPF nº: 058.182.404-01
- **SUPLENTE:** Alessandra Patrícia Evangelista de Siqueira- CPF nº: 018.705.034-14

V-Representantes do 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco:

- **TITULAR:** João Valeriano da Silva Neto – Matrícula 126.064-2 RG nº 62680/PM/PE.
- **SUPLENTE:** Roselita Gabriel do Amaral Melo- Matrícula: 110431-4 RG nº 52099/PMPE.

VI-Representantes da Delegacia Regional de Afogados da Ingazeira:

- **TITULAR:** Everaldo Souza Ferraz Júnior – CPF nº 022.716.524-13
- **SUPLENTE:** José Higor Santos Firmino - CPF nº 100.895.744-51.

VII-Representantes Corpo de Bombeiros coma atuação no âmbito do Município

PUBLICAÇÃO Nº:
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
23/05/23
Funcionária



- **TITULAR:** 2º Ten. João Lucas Ferreira Generoso – CPF nº 093.948.494-32
- **SUPLENTE:** 2º Ten. Helmiton Valdemar da Silva CPF nº 092.691.494-47

VIII-Representantes da Ordem de Advogados do Brasil (OAB)- Subsecção de Afogados da Ingazeira, cujo indicação deve ter atuação no âmbito do Municipal

- **TITULAR:** Laudiceia Rocha– CPF nº 781.186.724-04 OAB:17.355
- **SUPLENTE:** Gilson Damião Melo CPF nº 075.902.798-39 OAB:7881922 *OK OK*

IX-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **TITULAR:** Geicon Jerfeson Vasconcelos de Brito – CPF nº 088.056.414-80 *OK OK*
- **SUPLENTE:** Tadeu Sampaio CPF nº 135.000.664-53 *OK OK*

X-Representantes da Câmara de Diretores Lojistas (CDL):

- **TITULAR:** Joselito dos Santos Rodrigues – CPF nº 303.254.249-91
- **SUPLENTE:** Maria de Lourdes Pires Ribeiro Lustosa CPF nº 089.636.054-77

XI-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **TITULAR:** Maurício Bezerra Costa– CPF nº 800.598.214-34
- **SUPLENTE:** Djalma Nogueira Silva CPF nº 340.564.594-87

XII-Representantes do Banco do Brasil, agência de Tabira:

- **TITULAR:** George Hilbet Amorim Veras– CPF nº 664.926.294-34
- **SUPLENTE:** Fabiana Ferreira de Vasconcelos Araújo CPF nº 020.067.004-21.

XIII-Representantes da Igreja Católica de Tabira:

- **TITULAR:** Maria Gorete de Sousa Clementino – CPF nº 028.232.664-29 *OK OK*
- **SUPLENTE:** José Genecy Cristovão CPF nº 611.868.484-72

XIV-Representantes dos Pastores Evangélicos, com atuação no âmbito Municipal

- **TITULAR:** Alberto Antônio Lino do Amaral – CPF nº 592.397.784-20
- **SUPLENTE:** Antônio José de Brito Bernardino CPF nº 061.561.844-81

XV-Representantes da Sociedade Civil, indicado por Associação de Bairros ou Instituições de Classes:

- **TITULAR:** Josenildo Vieira de Melo – CPF nº 448.421.204-87
- **SUPLENTE:** Dinalva Lima Pereira Vieira de Melo CPF nº 682.813.824-49. *OK OK*

Art. 2º - A referida função não será remunerada, por se tratar de atividade de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68